

Acta da sessão ordinária de 2 de Janeiro de 1955

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta Vila de Oliveira de Azemeis e nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Pereira Lucas, Agostinho Pereira da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, estes últimos investidos das suas funções pelo Presidente, na reunião de verificação de poderes de cinco de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Pelo Senhor Presidente foi esclarecido que nos termos do parágrafo terceiro do artigo quinquagésimo oitavo do Código Administrativo, a distribuição de pelouros é feita na primeira reunião de cada ano. Esta é a primeira reunião após a eleição para a entrada em exercício da nova Câmara e que, como o mesmo artigo dispõe é obrigatória ser em dois de Janeiro. Apresenta por isso a seguinte proposta de distribuição de pelouros no Concelho: - Presidente - Tesouraria, Secretaria, Polícia, Saúde Pública, Assistência e Águas e as freguesias de Oliveira de Azemeis, Loureiro e Madalena da Serra e a informação das obras na respectiva área; ao vereador Senhor António Rodrigues de Oliveira - Serviços eléctricos, Cemitério Municipal e as freguesias de Oliveira de Azemeis, Macieira de Salnes, Simão e Carregosa e a informação das obras na respectiva área; ao vereador Senhor Amândio Pereira Lucas - Abastecimento de carnes e as freguesias de Oliveira de Azemeis, São Tiago de Rita-El, Cenar, Fajões e Nogueira do Cravo e a informação das obras na respectiva área; ao vereador Senhor Agostinho Pereira da Silva - as freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz, Travanca, El e Orela e a informação das obras na respectiva área; e ao vereador Senhor José Maria Gomes dos Santos Júnior - as freguesias de Louro de Lucifães, São Martinho da Gândra, Madail e São Roque e a informação das obras na respectiva área. A Câmara deliberou autorizar o Senhor Presidente a ordenar o pagamento de despesas de carácter permanentemente urgente, tais como rendas de escolas, Repartições Públicas e outras de que a Câmara seja arrendatária, filha de vencimentos

Processo - Sessões em Audiência

e salários aos funcionários e ao pessoal formalizado e assalariado e chamadas telefônicas. A Câmara resolveu mais, que as sessões ordinárias se realizem no primeiro sábado de cada quinzena do mês, pelas dezassete horas. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim. *Ass. Sec. de Administração*
Resoluto do Sr. Dr. *Dr. A. A. A. A.*
Lecinto Trasm. Quis